



**PODER  
Executivo**  
• Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 433 • Barra do Piraí, 04 de março de 2011 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº 011/2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradicional Festa do Carnaval que acontece nos dias 5, 6, 7 e 8 de março de 2011 em todo Brasil;

CONSIDERANDO o feriado do dia 10 de março – quinta-feira, em que o Município comemora 121 anos de Emancipação Política Administrativa;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado facultativo o ponto nas repartições municipais nos dias

7 e 9 de março – Segunda e quarta-feira de cinzas e 11 de março de 2011 – Sexta-feira.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo, Lazer, Cultura e Desporto e a de Cidadania e Ordem Pública, que deverão coordenar os festejos carnavalescos e ainda, o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 4º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, 24 DE  
FEVEREIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

ONDE SE LÊ: Boletim Municipal nº 428 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

PORTARIA nº 129 – ...do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 15/02/2011.

LEIA-SE: Boletim Municipal nº 428 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

PORTARIA Nº 129 – – ...do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 15/02/2011.

**SECRETARIA DE GOVERNO, 22 DE  
FEVEREIRO DE 2011.**

**HEITOR FAVIERI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo  
interino

##### PORTARIA Nº 152/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANDRÉIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador do Município (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Publicas**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer (INTERINO)**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Agricultura (INTERINO)**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Publica**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Secretaria Municipal do Complexo Califórnia**  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

## EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Patrimônio, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 01/03/2011.

Art. 2º - Fica ainda, a designada responsável pela Chefia da Divisão de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem ônus, praticando os atos inerentes a designação.

Art. 3º - Com a indicação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo nº 022/2011/SME  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 153/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, legitimar a designação por força e obrigação de Deliberação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDRÉIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS – Chefe da Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder, sem ônus, pelo Almoxarifado e Patrimônio do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal para Infância e Adolescência,

em conjunto com a Gestora, a partir de 01/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo nº 022/2011/SME  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 154/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, para a Senhora NILZA FERREIRA LIMA, viúva do ex-servidor aposentado NILTON FERREIRA LIMA, matrícula 1387, Agente de Portaria – “F”, nível SP-7, Grupo V – Serviços de Portaria SP-500 – Código SP – 501, a título de pensão, a importância de R\$ 987,19 (novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2011 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 2.014 de 16/02/2011.

#### GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Processo nº 2014/2011  
smrh/sr/ smg/ebmp

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o valor de R\$ 987,19

(novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) os proventos mensais para a Senhora NILZA FERREIRA LIMA, viúva do ex-servidor aposentado NILTON FERREIRA LIMA, matrícula 1387, Agente de Portaria – “F”, nível SP-7, Grupo V – Serviços de Portaria SP – 500 – Código SP-501, a título de pensão, a partir de 13 de fevereiro de 2011 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 2.014 de 16/02/2011.

#### DISCRIMINAÇÃO DOS VENCIMENTOS

Vencimento correspondente ao cargo de Agente de Portaria “F”, conforme a Lei Municipal nº 44 de 29/06/1984 e Lei Municipal nº 1691 de 06/08/2010 – artigo 2º..... 550,00  
Adicional de Tempo de Serviço 45%, artigo 162 – Seção VIII – Lei Municipal nº 44/1984. Lei Municipal nº 327 de 22/09/89, art. 20 ..... 247,50  
Função Gratificada DAÍ-3, de acordo com a Lei Municipal nº 356 artigo 2º, de 05/01/1990 ..... 189,69

Total: ..... 987,19

Barra do Piraí, 22 de Fevereiro de 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 155/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

#### RESOLVE:

Admitir, a partir de 22/02/2011, a servidora BRUNA BARBIER LOUZADO para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

#### GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

Memorando nº 026/2011 - SMRH  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 156/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

#### RESOLVE:

Admitir, a partir de 22/02/2011, a servidora MYRIAN FEIJÓ FURTADO QUINTANILHA, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

#### GABINETE DO PREFEITO, 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

Memorando nº 026/2011 - SMRH  
Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 157/2011.

“Ementa: Designa interinamente servidores municipais para responder por Secretarias Municipais, na vacância temporária do titular e dá outras providências.”

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias regulamentares do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade dos preenchimentos face a sua composição legal e principalmente, a não interrupção dos procedimentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/administrativo na ausência dos respectivos titulares;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora do Departamento de Expediente e Registro ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES, para responder, em acumulação, pela Secretaria Municipal de Governo, no período 01 a 30 de março de 2011.

Art. 2º Designar, a Assessora Jurídica CLÁUDIA MIETHERHOFER DA SILVA, para responder, em acumulação, pela Consultoria Jurídica e Procuradoria Geral do Município, no período de 01 a 30 de março de 2011.

Art. 3º As designações de que tratam os artigos anteriores não comportam ônus para o Poder Público e não prejudicam as funções primitivas dos respectivos designados.

Art. 4º Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo

Art. 5º Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 158/2011**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 443/2010, de 28 de julho de 2010, do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa - CMDDPI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/CMDDPI/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 443/2010, de 28 de julho de 2010, substituindo o Vice-Presidente por ANTONIO CARLOS BASTOS e o 2º Secretário por ANTONIA SILVAMARQUES.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 443/2010.

Art. 3º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 443/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 159/2011.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 012/2011 - SR, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO que à época do pedido de demissão da servidora, por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato;

CONSIDERANDO que este lapso não gerou qualquer prejuízo ao erário público traduzindo-se em uma mera irregularidade;

CONSIDERANDO que esta irregularidade só foi detectada nesta data, pelo departamento de origem;

CONSIDERANDO finalmente, a obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a demissão, a pedido da servidora Andréa Nogueira Vilela, matrícula 0093, no cargo de Professora II – 1º Segmento do C. A. a 4ª Série, desde 05/08/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2009, para correção funcional.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

smrh/sr/smg/ebmp

### **PORTARIA Nº 160/2011**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2011, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e

artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Decreto nº 111 de 26 de outubro de 2010, JULIAN ALMADA SANTOS DE SOUZA CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal Fazenda.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

memo nº 34/GSF/2011  
smg/ebmp

### **PORTARIA Nº161/2011**

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2754, de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o expediente de 23 de fevereiro de 2011, da lavra da Secretária Municipal de Educação, apresentando relatório “minucioso” dos fatos;

CONSIDERANDO as atas de 15 de fevereiro de 2010, 29 de novembro de 2010 e de 18 de fevereiro de 2011, com toda a equipe escolar e representantes do Conselho Escolar;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Diretora Geral da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO que para total harmonia do ensino devem compatibilizar professores, alunos, diretores, pais e, principalmente, a Secretaria Municipal de Educação, representante legítima do Poder Público Municipal na área educacional;

CONSIDERANDO que todos os esforços

foram despendidos para que houvesse a normalidade entre direção escolar, professoras e representantes dos pais dos alunos, todavia, estas infrutíferas;

CONSIDERANDO o acolhimento do Chefe do Executivo a decisão da Ilustre Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO finalmente, dotar o ato de legalidade e legitimidade;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a exoneração da Diretora Geral e exonerar a Diretora Adjunta do Jardim Escola Peixinho Dourado, localizado no Distrito da Califórnia, respectivamente professoras Maria José Pio André e Professora Nilma Pereira de Almeida Silva.

Art. 2º Em ato contínuo, objetivando dar continuidade ao procedimento administrativo e educacional daquela Entidade, e ainda adotando o pressuposto discricionário, nomear a professora Eonara Stabellini e a professora Elisângela da Silva Garcia, para exercício dos cargos de Diretora Geral e Diretora Adjunta, respectivamente, do Jardim Escola Peixinho Dourado.

Art. 3º As nomeações de que tratam o art. 2º tem o prazo de 03 (três) meses, a partir desta data, independentemente de publicação ou qualquer tipo de notificação, face a urgência de produzir seus legais e efetivos efeitos.

Art. 4º As nomeadas deverão, de imediato, dar início ao processo de eleição, conforme determina a legislação educacional, para que ocorra no final do prazo do mandato compulsório.

Art. 5º As nomeadas revestem-se com o presente ato administrativo de todos os poderes de gerência educacional e administrativa, como se eleitas fossem.

Art. 6º As professoras nomeadas devem ser científicas pela Secretaria Municipal de Educação da presente nomeação, com total urgência, para início dos trabalhos

educacionais e administrativos que lhes competem.

Art. 7º Para conhecimento de toda a família do Jardim Escola Peixinho Dourado, as nomeadas devem afixar em local próprio o presente instrumento, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá adotar as providências no tocante as gratificações devidas, face as nomeações e exonerações do presente ato.

Art. 9º A presente portaria deverá ser afixada, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente da publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

**GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

**HEITOR FAVIERI FILHO**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 162/2011**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Admitir, a partir de 02/03/2011, a servidora ELIANE NUNES DE OLIVEIRA, para o cargo de Auxiliar de Atendimento, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 027/2011 - SMRH  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 163/2011.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/03/2011, ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO, matrícula 2316, para exercer a função de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada Dr. Gervasio Alves Pereira, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memo nº 111/20111 - SMED  
smg/ebmp

**ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.  
003/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
1529/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 04/04/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA. do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIEMNTAÇÃO NA TRAVESSA ERCÍLIO MARTINS

CONFORT – BAIRRO QUÍMICA, BARRA DO PIRAI- RJ. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de uma resma de papel A4. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA SEMPRE EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.  
 OBJETO – OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E COLOCAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS PARA RECUPERAÇÃO DA GARAGEM DA SMOP.  
 PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS.  
 VALOR - R\$41.377,73 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).  
 RECURSOS – 20.12.15.451.0011.1.008, 4.4.90.51.00.00.00.0000.  
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº 9788/2010, CARTA CONVITE Nº150/2010, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.  
 ASSINADO - 21/02/2011.

**GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
 PREFEITO MUNICIPAL**

### ERRATA

ONDE SE LÊ: No Boletim Municipal Edição nº 430 de 22 de fevereiro de 2011, Páginas 04 e 05 – NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE NºS 004/2011, 05/2011, 06/2011, 07/2011, 08/2011 e 09/2011– Objeto: Aquisição de vales transportes.....para o período 2010 -2013.

LEIA-SE: No Boletim Municipal Edição nº 430 de 22 de fevereiro de 2011, Páginas 04 e 05 – NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE NºS 004/2011, 05/2011, 06/2011, 07/2011, 08/2011 e 09/2011– Objeto: Aquisição de vales transportes.....para o período 2011.

**Secretaria Municipal de Administração,  
 24 de Fevereiro de 2011.**

**Eliane Maria Muniz da Silva  
 Secretária Mun. de Administração  
 Interina – Portarias nºs 03 e 41/2011**

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE COMODATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº09848/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CENTERMEDH COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO – ENTREGA EM COMODATO UMA ÁREA DE 2032,21M2 (DOIS MIL E TRINTA E DOIS, VÍRGULA VINTE UM METROS QUADRADOS), SENDO 18,94M DE FRENTE PARA A RUA ÁLVARO GONÇALVES; 55,52M DE FUNDOS EM TRÊS LINHAS DE 23,20M, 21,86M EM CURVA E 10,44M TODAS PARA A ÁREA REMANESCENTE; 98,50M PELO LADO ESQUERDO EM TRÊS LINHAS DE 33,12M, 36,18M, AMBAS COM O LOTE Nº 9 E 29,M COM O LOTE Nº10 E 59,92 M PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº7, LOCALIZADO NA RODOVIA LUCIO MEIRA BR 393, KM 280, DISTRITO DA CALIFÓRNIA, NESTA CIDADE, OBJETO DE ESCRITURA DE DOAÇÃO FEITA PELA OLARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA, LAVRADA NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.  
 FINALIDADE- COMO FIM EXCLUSIVO DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA BIOMEDH MATERIAIS MÉDICOS LTDA, DO RAMO DE FABRICAÇÃO DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, DURANTE O PRAZO ORA PACTUADO.  
 PRAZO – 90 (NOVENTA) DIAS, À INICIAR-SE EM 10/02/2011, COM TÉRMINO EM 10/05/2011.

ASSINATURA – 18/02/2011.

**GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
 PREFEITO MUNICIPAL**

### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2097/2011. Objeto: Apresentação da Banda TODO SOM no evento “Barra Folia”- Carnaval 2011, a ser realizado na Praça Nilo Peçanha, neste Município, nos dias 05, 07 e 08 de março de 2011, incluindo alimentação, hospedagem e transporte. Empresa: – L.V. DOS SANTOS TELHADO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ME. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Funcional Programática 2003.23.695.00.10.2062 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39..99.99.00 - Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 03 de março de 2011.

### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2389/2011. Objeto: Apresentação da Banda SOM TROPICAL no evento “Ipiabas Folia”- Carnaval 2011, a ser realizado no Distrito de Ipiabas nos dias 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, incluindo alimentação, hospedagem e transporte. Empresa: – LINCONL MENDES GUIMARÃES ME. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Funcional Programática

20.03.23.695.0010.2.062 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 03 de março de 2011.

### **NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2809/2011. Objeto: Apresentação artística da dupla RIONEGRO & SOLIMÕES no evento que será realizado no dia 12 de março de 2011, nesta cidade, em comemoração as festividades do aniversário deste Município. Empresa: – RIONEGRO & SOLIMÕES S/S LTDA. Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Funcional Programática 20.03.23.695.0010.2.062 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 03 de março de 2011.

torna público que concedeu à RAUL ADELINO DOS SANTOS 00505630761, CNPJ 13.170.769/0001-08 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0161/2011, expedida no dia 09 de Fevereiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 1192/2011 para comércio varejista de equipamentos para escritório localizado na Av. Vera Cruz, 1093, casa 01, Muqueca, Barra do Piraí / RJ.

### **Extrato para publicação Licença Ambiental Simplificada 0089-2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. TUFIC GANEM LABCLIN, CNPJ 30.429.336/0001-35 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0089-2010, expedida em 28 de Outubro de 2010 através do Processo Administrativo nº 6083/10 para laboratório de análises biológicas e bioquímicas localizada na Rua Prefeito Roberto Bichara, 26, Salas 101/102, Centro, Barra do Piraí/ RJ.

### **Extrato para publicação**

### **Licença Ambiental Simplificada 111-2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à EDUARDO WILLIAM AGUIAR 08227384730, CNPJ 12.832.445/0001-17 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0111-2010, expedida em 13 de Dezembro de 2010 através do Processo Administrativo nº 139.766/10 para Bar localizada na Estrada Barra do Piraí – Ipiabas, 12.053, casa 01, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/ RJ.

### **Extrato para publicação Licença de Operação 140/2011**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à JOSE GERALDO WERNECK, CPF 500.361.227-34 a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0140/2011, expedida no dia 07 de Fevereiro de 2011, através do Processo Administrativo nº 140.602/2010 para Corte e Bota Fora de 6.968,00 M³ de Material localizado na Rodovia BR 393, KM 279, nº493, Distrito da Califórnia, Barra do Piraí/ RJ.

## **MEIO AMBIENTE**

### **Extrato para publicação Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 0074/2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à MARISTELA DE PAULA SILVA 00742095746, CNPJ 12.420.849/0001-01 a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0074/2010, expedida no dia 17 de Setembro de 2010, através do Processo Administrativo nº 11.172/10 para cabeleireiro localizado na Rua Santo Antônio de Pádua, 53, Muqueca, Barra do Piraí / RJ.

### **Extrato para publicação Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 0161/2011**

A Secretaria Municipal do Ambiente

## **RECURSOS HUMANOS**

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
2122/2011	OLGA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	164/2011
2124/2011	GLEICE CRISTINA IOTI MAIA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	165/2011
2126/2011	MARIA ALICE PEREIRA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	166/2011
2127/2011	JOAQUIM OTAVIANO	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	167/2011
2128/2011	LAURA MARIA MOTTA HONORATO MACHADO	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	168/2011
2129/2011	ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	169/2011
2132/2011	JOSELINA DA COSTA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	170/2011
2134/2011	JORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	171/2011
2196/2011	NICEA RAPOSO FLORIANO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	172/2011
2211/2011	REGINA CELIA VENÂNCIO OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO	18 DIAS	173/2011
2229/2011	JORGE ALBERTO MACHADO DA SILVA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	174/2011
2232/2011	SHIRLEY TASSARA DE ANDRADE DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	175/2011
2263/2011	SONIA CRISTINA TORRES DE CASTRO	ACOMPANHAMENTO	15 DIAS	176/2011
2238/2011	RACHEL ALBUQUERQUE MOREIRA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	177/2011
0929/2011	ESTELA MARIS DE MORAIS MACHADO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	178/2011
1855/2011	ELZIRA DA SILVA FONTES ANDRADE	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	179/2011
1870/2011	ANA PAULA VALIM DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	180/2011
1947/2011	ROGÉRIO COSME ALVES DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	181/2011
2499/2011	VIVIANE DUQUE DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	182/2011
2510/2011	DESIREE LEAL GARCIA	PRORROGAÇÃO	08 DIAS	183/2011
2513/2011	JOSETE DE SOUZA LIMA	LICENÇA MÉDICA	18 DIAS	184/2011

Em, 25/02/2011

**SAÚDE**

Pregão Eletrônico nº 051/2010

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos

Processo Administrativo 2147/2009

O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, alguns itens sofreram redução de preços, conforme planilha abaixo:

Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

tem	Quant.	Unid	Especificação	Marca	Licitado	Pesquisa
55	120	fr	Rocefim - ceftriaxona 1g uso adulto IV	Cellofarm	34,00	21,65

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0012/2011.**

Fica fixado em R\$1.367,99 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) , o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para TANIA QUETER DA SILVA, cargo de PROFESSOR – D 7, matrícula n° 1231, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326 , de 28 de abril de 1997 , Leis Municipais n° s 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/10 e , no Art. 6° da EC n° 41 de 19/12/2003 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n°s 0051, de 28/02/2011 e, 138969/2010, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor – D 7 , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n° 1691 de 06/08/2010.....R\$943,44

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997..... R\$424,55

Total da remuneração.....R\$1.367,99

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19/12/2003.....R\$1.367,99

Total dos proventos.....R\$1.367,99

Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2011.

**SUELI DA SILVA MONTEZANO**  
Coordenador de Concessão de Benefícios

**ROBERTO BICHARA DE MELO.**  
Diretor Executivo

**ATO N.º0012/2011**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n° 323 de 28/04/97 e, no artigo 6° da E C n° 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0051 de 28 de fevereiro de 2011 e 138969/2010;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora TANIA QUETER DA SILVA, matrícula n° 1231, cargo de PROFESSOR D -7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.367,99(hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n°s 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/10 c/c o artigo 6° da EC n° 41 de 19/12/2003.

**Publique-se**  
**Registre-se e Cumpra-se**

**Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2011.**

**ROBERTO BICHARA DE MELO**  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0013/2011.**

Fica fixado em R\$1.240,55 (hum mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) , o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para ORMEZINDA RIBEIRO DA CUNHA, cargo de PROFESSOR – C 6, matrícula n° 1155, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n° 326 , de 28 de abril de 1997 , Leis Municipais n° s 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/10 e , no Art. 6° da EC n° 41 de 19/12/2003 , a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n°s 0052, de 28/02/2011 e, 139660/2010, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor – C 6 , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n° 1691 de 06/08/2010.....R\$855,55

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....



..... R\$385,00  
Total da remuneração.....R\$1.240,55  
Valor do benefício na razão de 100%,  
de acordo com o artigo 6º da Emenda  
Constitucional nº 41 de 19/12/2003.....  
.....R\$1.240,55  
Total dos proventos.....R\$1.240,55  
Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2011.

**SUELI DA SILVA MONTEZANO**  
Coordenador de Concessão de  
Benefícios

**ROBERTO BICHARA DE MELO.**  
Diretor Executivo

#### ATO N.º0013/2011

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no artigo 6º da E C n.º 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0052 de 28 de fevereiro de 2011 e 139660/2010;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ORMEZINDA RIBEIRO DA CUNHA, matrícula n.º 1155, cargo de PROFESSOR C 6, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.240,55(hum mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1691 de 06/08/10 c/c o artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

**Publique-se**  
**Registre-se e Cumpra-se**

Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2011.

**ROBERTO BICHARA DE MELO**  
Diretor Executivo

01.122.0012.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.39

PROCESSO Nº 044/2011

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

**ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO**  
Presidente

#### PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETO: Contrato firmado em 28/02/2011 produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2011, para fornecimento de Ticket Alimentação ou outro que se assemelhe aos funcionários desta Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO:

**IPTU 2011**  
**BARRA DO PIRAÍ**

**25% DESCONTO COTA ÚNICA**  
para contribuintes com o imposto em dia

**VALE A PENA SER LEGAL**

**10x PARCELAMENTO SEM DESCONTO**

**PREFEITURA DE Barra do Piraí**  
Secretaria Municipal de Fazenda

Disk IPTU 2011 (24) 2443-1102 ramal 227  
Fale Conosco: iptu2011@pmbp.rj.gov.br

O Município: Histórico | Localização | Hospedagem | Gastronomia | Pontos Turísticos | Legislação

# ACESSE NOSSO SITE

- Hinos e Símbolos
- Galeria de Fotos
- Links Úteis
- Fale Conosco
- Dados Indicadores**
- Dados Gerais
- Demografia
- Infra-Estrutura
- Telefones Úteis**
- (24) - 190  
Polícia/Delegacia
- (24) 2430 - 2666  
PROCON
- (24) 2443 - 2266

17/09/2009  
CÂMARA HOMENAGEIA PROCURADOR MUNICIPAL ATRAVÉS DE MOÇÃO DE APLAUSOS ...

16/09/2009  
PREFEITURA DA INÍCIO A OBRA DE CONTENÇÃO ...

16/09/2009  
... A DE ... MOBI ... RA ... TAPA ... ANHA ... COM ... OMIE ... pes ... à Câmara ...

Veja outras...

### Evolução do Município

**IDH**



**Receita Total**



**Renda**



**Festas e Eventos**

**Tempo**

JULHO  
61ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARRA DO PIRAÍ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- (24) - 193  
Bombeiros
- (24) 2443 - 9650  
Câmara Municipal
- (24) 2443 - 2922

### Licitações



pancadas

fonte: Tempo Agora

### IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano 2000 - 2003

